



AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

1- Nos termo do artigo 28º do Decreto Legislativo Regional nº 29/2006/M, de 19 de Julho, declara-se aberto até 15 de Junho de 2010, o prazo de candidaturas para afectação do pessoal não docente dos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico com ou sem unidades de educação pré-escolar e unidades de educação pré-escolar isoladas e pertencentes à respectiva área escolar.

2- Mobilidade: O processo de afectação destina-se única e exclusivamente à mudança de estabelecimento do 1º ciclo do ensino básico com ou sem unidades de educação pré-escolar incluídas ou unidades de educação pré-escolar isoladas na mesma área escolar a que o trabalhador pertence, não sendo assim apreciados quaisquer outros tipos de mobilidade.

3- Forma e prazo de entrega das candidaturas: Os interessados deverão preencher o requerimento modelo, que poderá ser adquirido nas delegações escolares e/ou estabelecimentos de ensino/unidades de educação pré-escolar e entregue no estabelecimento que se encontra afecto.

4- Vagas: Na presente data não há lugar à abertura de vagas, no entanto, os interessados podem solicitar a afectação, para efeitos de satisfação de vagas supervenientes que entretanto venham a ocorrer.

5- Prioridades: A afectação obedece à seguinte ordem de prioridades:

- a) Candidatos com mais tempo de serviço na carreira, contabilizado até a data de entrega do pedido;
- b) Candidatos com residência mais próxima da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico/ Unidade de Educação Pré-Escolar;
- c) Candidatos com mais idade.



AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6- Indeferimento: Serão indeferidos todos os pedidos que dêem entrada após 15 de Junho, bem como aqueles que não se enquadrem neste tipo de mobilidade.

6- A composição do Júri é a seguinte:

Presidente - Directora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;

1º Vogal efectivo - Chefe de Divisão de Gestão não Docente das Áreas Escolares

2º Vogal efectivo - Delegado (a) Escolar

Funchal, 01 de Junho de 2010

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA: Jorge Manuel da Silva Morgado